MOÇÃO N° 2/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itajaí

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício de Moção de de congratulação e reconhecimento ao Pastor Adão Luis da Silva por ocasião do seu 60º aniversário.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção justifica-se em função dos relevantes serviços prestados pelo Pastor Adão Luis da Silva à sociedade itajaiense, mormente à comunidade evangélica da cidade, bem como do Estado de Santa Catarina.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE DO CELULAR)
VEREADOR - União Brasil

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL